



PORTARIA Nº 407, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Paulista de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, e da empresa Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. - SPTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.626.861/0001-91, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.11.2008.

ANEXO I

Projeto	Linha de Transmissão Sul - Baixada Santista, em 345 kV: I - construção de trecho de Linha de Transmissão, 15 km, entre a SE Sul e a Torre nº 13, cabo 2x954 kcmil, 75/90°C, circuito duplo; e II - reconstrução de trecho de Linha de Transmissão, 6,3 km, entre a Torre nº 13 e a SE Baixada Santista, de cabo 2x795 kcmil, 60°C para cabo 2x954 kcmil, 75/90°C, circuito duplo.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.545, de 9 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Paulista de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Municípios de São Bernardo do Campo, Santo André e Cubatão, no Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002868/2006-71 e MME nº 48000.002253/2008-18.

ANEXO II

Projeto	Implantação de dois Módulos de Entrada de Linha de Transmissão, em 345 kV, na Subestação Sul.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.545, de 9 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Paulista de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Município de Santo André, Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002871/2006-86 e MME nº 48000.002253/2008-18.

ANEXO III

Projeto	Implantação de quatro Entradas de Linha de Transmissão, em 138 kV, arranjo tipo barra dupla, na Subestação Pirapora 2.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.523, de 26 de agosto de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. - SPTE.
CNPJ	08.626.861/0001-91.
Localização	Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002901/2007-14 e MME nº 48000.002253/2008-18.